



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 23/2005

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, observando as disposições da Lei Estadual nº 8.352/02, publicada no D.O.E de 03 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* do Conselho Pleno, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Magistério Superior – Edital 017/2005.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL

LINGÜÍSTICA (área de concentração: Aquisição da Linguagem com Enfoque nos Estudos do Processo de Aquisição da Língua Materna (oral e escrita)

- 01 vaga - 40 horas - Classe Assistente

- Telma Moreira Vianna Magalhães - 9,30 - Aprovada

FRANCÊS INSTRUMENTAL - 01 vaga - 40 horas - Classe Auxiliar

- Único candidato inscrito não compareceu

CAMPUS DE JEQUIÉ

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB

GENÉTICA HUMANA - 01 vaga - 40 horas - Classe Adjunto

- Domingos Lázaro Souza Rios - 8,14 - Aprovado

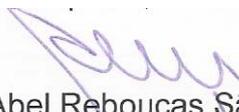
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – DCHL

PSICOLOGIA - 01 vaga - 20 horas - Classe Assistente

- Monalisa Nascimento dos Santos Barros - 8,22 - Aprovada

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 09 de junho de 2005.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE